



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**DECRETO Nº 278/2026**

***“Decreta Ponto Facultativo no âmbito  
da Câmara Municipal de Buritis – RO”***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de Abril do ano de 2026 (Segunda-feira), em virtude do Feriado de Tiradentes, comemorado em 21 de Abril de 2026 (Terça-feira).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e seis.

**Adriano de Almeida Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 15/04/26 A: 14/05/26